PORTARIA n. 480/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a redação do artigo 5º da Lei Federal nº 1.408 de 9 de agosto de 1951.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um calendário forense para o exercício de 2014, a fim de que as atividades jurisdicionais possam ser planejadas antecipadamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, inciso XIII da Portaria n. 566/2013-PRES, que estabelece o dia 08 de dezembro (segunda-feira) como feriado municipal, para constar como **Feriado no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso,** em homenagem ao **"Dia da Justiça"**;

Art. 2º - Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem no referido dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de dezembro de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Tribunal de Justiça